



CÂMARA DE VEREADORES DE IVOTI

CARTILHA DO LEGISLATIVO

Ano 2017

CARTILHA DO LEGISLATIVO

ESCLARECENDO SUAS DÚVIDAS

O objetivo desta cartilha é informar a comunidade sobre as reais funções de um vereador. Trabalhamos para melhorar a sua vida, trazendo mais bem-estar e qualidade de vida para a População, fazendo de Ivoti uma cidade ainda mais próspera.



QUEM É O VEREADOR?

O vereador é o representante eleito pelo voto do povo para zelar pelos bens públicos, fiscalizar a aplicação de recursos do município e defender direitos e interesses da população. É o político que acompanha de perto a comunidade e conhece suas reais necessidades. Com este material informativo, o Poder Legislativo busca aproximar ainda mais a comunidade de seus representantes, esclarecendo qualquer dúvida sobre as atribuições dos parlamentares municipais.

FUNÇÕES DOS VEREADORES

VEREADORES TÊM CINCO FUNÇÕES PRINCIPAIS:



1. FUNÇÃO FISCALIZADORA

O vereador tem o dever de fiscalizar a administração pública e zelar pela aplicação dos recursos públicos. Esta fiscalização pode ser feita pelo acompanhamento da documentação do Poder Executivo e do pedido de informações, feito através da própria Câmara e direcionado ao Poder Executivo.

2. FUNÇÃO LEGISLATIVA

Consiste em analisar e aprovar as leis que são de competência do município, discutir e votar os projetos que serão transformados em leis, buscando organizar a vida da comunidade. Os vereadores podem, ou não, aprovar um projeto de lei do Poder Executivo e propor leis através de um projeto de lei legislativo. Toda e qualquer lei, para que entre em vigor, deve passar pela aprovação dos vereadores e pela sanção do prefeito.

3. FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO AO EXECUTIVO

Esta função é aplicada às atividades parlamentares de apoio e de discussão das políticas públicas a serem implantadas também por programas governamentais, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Quando necessário, os vereadores também podem realizar audiências públicas para ouvir a comunidade sobre determinados assuntos.

4. FUNÇÃO DE CONTROLE EXTERNO DO EXECUTIVO

Consiste em acompanhar as atividades político-administrativas do Executivo sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

5. FUNÇÃO JULGADORA

A Câmara tem a função de avaliar as contas públicas dos administradores e apurar as infrações político-administrativas por parte do prefeito e dos vereadores.



PERGUNTAS FREQUENTES

QUEM PODE SE CANDIDATAR A VEREADOR?

Qualquer cidadão pode ser candidato a vereador, desde que tenha mais de 18 anos e esteja filiado há pelo menos 6 meses antes do pleito eleitoral em qualquer partido político.

QUANDO OCORREM AS ELEIÇÕES?

As eleições municipais ocorrem a cada quatro anos e são regulamentadas através de lei própria. A fiscalização e realização das eleições são feitas pela Justiça Eleitoral, através de um Juiz Eleitoral e dos servidores da mesma. A cada Eleição, o Juiz convoca cidadãos para colaborarem nas mesas receptoras e na apuração do resultado.

COMO FUNCIONAM AS VAGAS PARA VEREADOR?

As vagas são determinadas através do quociente eleitoral, que é o total de eleitores do município dividido pelo número de vagas existentes na Câmara, seguindo o que rege a Constituição Federal de 1988. Em Ivoti, a Câmara é composta por 9 (nove) vereadores.

VEREADOR PODE ORDENAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS?

Não. Vereador não pode realizar nenhuma obra. A única maneira que um vereador tem de auxiliar a comunidade, neste sentido, é fazendo um pedido de providência para que o Poder Executivo execute a referida obra. Neste caso, atender ou não o pedido de providência depende exclusivamente do prefeito. Os vereadores não podem apresentar projetos que originem despesas. Tais projetos devem ter a iniciativa do Poder Executivo e ser votados pelos vereadores.

SÓ OS VEREADORES PROPÕEM AS LEIS?

Não, tanto os vereadores como o prefeito podem apresentar projetos de lei que são encaminhados à Câmara de Vereadores para serem votados. Uma vez aprovados pelos vereadores e sancionados pelo prefeito, transformam-se em lei. Um projeto de lei também pode ter iniciativa popular, sendo proposto por um número mínimo de 5% dos eleitores do município.

O QUE É A LEI ORGÂNICA?

As regras legais do país e do Estado estão escritas e agrupadas em suas Constituições. Nos municípios a “Constituição Municipal” é a chamada Lei Orgânica. Esta lei define os assuntos de economia interna do município, observando as peculiaridades locais, bem como sua competência comum, estabelecendo as regras do processo legislativo e regulamentando as matérias orçamentárias. Esses itens você pode encontrar no site da Câmara, em www.camaraivoti.rs.gov.br/legislacao.

O QUE É O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL?

É o regulamento de tarefas, competências e funcionamento da Câmara de Vereadores. Portanto, é um instrumento normativo produzido pelo Poder Legislativo que define as atribuições dos órgãos da Câmara, do processo legislativo, da tramitação dos documentos sujeitos à apreciação da casa.

OS VEREADORES PODEM SER CONVIDADOS PARA REUNIÕES EM CLUBES E ASSOCIAÇÕES?

Podem e devem. A comunidade deve utilizar o máximo possível aqueles que são seus representantes legítimos. Sempre que houver alguma reunião importante para a comunidade é muito útil a presença dos vereadores que poderão fazer pedidos e requerimentos ao Poder Executivo, atendendo a vontade da comunidade.

A COMUNIDADE PODE PARTICIPAR DAS SESSÕES DA CÂMARA?

Qualquer pessoa pode acompanhar as sessões da Câmara. As reuniões são abertas à participação da comunidade que tem o direito de acompanhar o trabalho dos vereadores e estar atenta aos assuntos discutidos na casa legislativa.

QUANDO ACONTECEM AS SESSÕES?

De acordo com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ivoti, as sessões ocorrem nas 4 (quatro) primeiras segundas-feiras de cada mês, com início às 18h30.



TRANSPARÊNCIA

Pela internet, no site da Câmara Municipal, você participa diretamente do processo legislativo, seja encaminhando alguma demanda de ordem pública, via e-mail, ou fazendo alguma reclamação ou sugestão. Também através do site, no item 'Portal da Transparência', você tem acesso a todos os gastos relacionados à Câmara. Pode acompanhar o trabalho dos vereadores através das notícias e os assuntos que tramitam na casa através do item 'Projetos'.

VALORIZE O SEU VOTO

FISCALIZE O TRABALHO DE CADA VEREADOR

Acompanhe as sessões que são abertas ao público e ocorrem nas 4 (quatro) primeiras segundas-feiras de cada mês, com início às 18h30.

Todas as sessões também são transmitidas ao vivo em áudio, no site da Câmara.

FALE CONOSCO

ENTRE EM
CONTATO COM
A CÂMARA DE
VEREADORES
DE IVOTI



LOCALIZAÇÃO

Av. Presidente Lucena,
3565 - CEP 93900-000
Ivoti - RS



LIGUE PARA NÓS

Fone 51 3563.1911

HINO DE IVOTI/RS

Ivoti, Ivoti,
Cidade das Flores
de todas as cores,
tens uma missão.

Ivoti, Ivoti,
de entrar na corrente
que engrossa a torrente
que impele a Nação.

Ivoti, Ivoti,
a força do arado,
a indústria, o calçado,
teu povo gentil

Ivoti, Ivoti,
hão de te ajudar
sempre a participar
no crescer do Brasil!

Ivoti, Ivoti,
Cidade das Flores
de todas as cores,
tens uma missão.

Ivoti, Ivoti,
de entrar na corrente
que engrossa a torrente
que impele a Nação.

Ivoti, Ivoti,
pequena cidade,
com força e vontade
o futuro sorri.

Ivoti, Ivoti,
e o Brasil que se expande,
o Brasil que é tão grande
acredita em ti!



CÂMARA DE
VEREADORES DE IVOTI